

PL DOS CRIPTOATIVOS

Foi aprovado, em 29/11/2022, o Projeto de Lei nº 4.401/21, mais conhecido como “PL dos criptoativos”, que agora segue para sanção presidencial, a qual possivelmente ocorrerá ainda neste ano.



Referido projeto busca regulamentar os serviços vinculados a ativos virtuais, tais como criptomoedas e NFTs; o funcionamento de exchanges; e atribui a um órgão regulador, a ser definido pelo Poder Executivo, o poder de disciplinar o funcionamento e a supervisão das prestadoras de serviços de ativos virtuais.

Caso sancionado na forma atual, será um importante marco e um avanço significativo na regulamentação do setor, deixando o Brasil em uma posição bastante avançada sobre o tema.



Além disso deve trazer mais segurança aos usuários de criptoativos e à coletividade, muito embora possa engessar a atuação e crescimento de participantes do mercado eis que cria a obrigação de autorização prévia para funcionamento de prestadores de serviço de ativos virtuais, as conhecidas exchanges, que serão equiparadas a instituições financeiras.

Para saber mais, entre em contato com:

Mirella da Costa Andreola - maa@machadoassociados.com.br

Bruna Drumond - bdr@machadoassociados.com.br

www.machadoassociados.com.br